



EDITAL 004/2017

Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional – Santander Universidades Edição 2017

A Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e a Faculdade Integrada de Pernambuco decidem lançar e tornar público aos interessados que estão abertas as inscrições do processo seletivo para concessão de bolsa de intercâmbio a serem concedidas pelo **PROGRAMA FÓRMULA DE BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL – SANTANDER UNIVERSIDADES EDIÇÃO 2017**, instituído pelo BANCO SANTANDER (Brasil) S/A.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional é uma iniciativa criada com o objetivo de conceder bolsas de estudos em duas modalidades:

- I. Graduação, que visa fornecer condições para que o aluno de curso de graduação, com alto potencial de desenvolvimento, vinculado a instituições de ensino superior conveniada ao Banco Santander (Brasil) S/A, possam aprimorar seus estudos na *University of Massachusetts Boston* (UMASS Boston), nos Estados Unidos.
- II. Pós- Graduação (stricto sensu e lato sensu), que visa fornecer condições para que aluno de curso de pós-graduação, vinculado a instituições de ensino superior conveniada ao Banco Santander (Brasil) S/A, possam aprimorar conhecimentos e trocar experiências, sempre buscando o desenvolvimento da pesquisa nacional, por meio da participação de atividades acadêmicas na *University of Massachusetts Boston* (UMASS Boston), nos Estados Unidos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se no processo de seleção para o Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional de que trata este Edital, alunos dos cursos de graduação e de pós-graduação (stricto sensu e lato sensu) da Universidade Tiradentes, do Centro Universitário Tiradentes e da Faculdade Integrada de Pernambuco que comprovem todas as seguintes condições:

- III. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, residente e domiciliado no País e não ter participado de nenhum programa de mobilidade acadêmica internacional promovidos pelo Grupo Santander e pela Coordenação de Relações Internacionais da Universidade Tiradentes, do Centro Universitário Tiradentes e da Faculdade Integrada de Pernambuco;
- IV. Estar regularmente matriculado, com integralização maior do que 20% e menor do que 80% no seu curso de graduação ou de pós-graduação (stricto sensu e lato sensu) na Universidade Tiradentes, Centro Universitário

Tiradentes ou Faculdade Integrada de Pernambuco, durante todo o processo de seleção;

- V. Apresentar bom rendimento acadêmico, com média geral igual ou superior a média dos alunos do mesmo curso e período equivalente a qual está matriculado, conforme no Anexo III.

2.2. Fica expressamente impedida a participação no Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional, além daqueles que não se enquadrem nos requisitos estabelecidos pelo item 2.1 acima, todos os funcionários e estagiários do Santander, bem como todas as pessoas envolvidas no presente Programa, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação.

2.3. As inscrições serão realizadas via internet até o dia **31/08/2017**, através do seguinte site:

<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/formula-santander.aspx>

2.4. Em cada uma das instituições haverá um ponto para a entrega da inscrição e dos documentos necessários, sendo eles:

§ 1º Universidade Tiradentes (UNIT/SE):

Relações Internacionais

Sala 05 – Bloco F – Campus Aracaju Farolândia

Av. Murilo Dantas, 300 – Aracaju/SE

Telefone: (79) 3218-2284

§ 2º Centro Universitário Tiradentes (UNIT/AL):

Relações Internacionais/Unit Idiomas

Sala 04 – Bloco A - Campus Professora Amélia Uchôa

Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017, Cruz das Almas – Maceió/AL

Telefone: (82) 3311-3142

§ 3º Faculdade Integrada de Pernambuco (FACIPE):

Coordenação de Pesquisa e Extensão

Rua Demócrito de Souza Filho, 452 – Madalena – Recife/PE

Telefone: (81) 3878-5107

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas 02 (duas) bolsas de intercâmbio distribuídas dentro dos acordos de cooperação assinados entre a Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e a Faculdade Integrada de Pernambuco e as universidades destes países que participam do Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1. Do total de 02 (duas) bolsas serão disponibilizadas 01 (uma) bolsa para aluno de graduação e 01 (uma) bolsa para aluno de pós-graduação (stricto sensu e lato sensu). A seleção destes alunos observará os critérios de seleção estabelecidos no item 5 deste Edital.

4.2. As 02 (duas) bolsas serão de ampla concorrência.

4.3. As vagas a quem concorrem neste edital são destinadas unicamente *University of Massachusetts Boston* (UMASS Boston), nos Estados Unidos.

Parágrafo primeiro. Será necessário que o discente pague a taxa acadêmica obrigatória da *University of Massachusetts Boston* (UMASS Boston), cujo valor é cerca de US\$ 700 por um semestre.

Parágrafo segundo. O pagamento será realizado diretamente à *University of Massachusetts Boston* (UMASS Boston).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Processo de Seleção será de natureza eliminatória e classificatória, mediante a apresentação dos documentos, elencados no item 5.3., pelo aluno à Comissão de Avaliação.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação será composta da seguinte forma:

- a) Presidida pela Coordenação de Relações Internacionais;
- b) Um componente indicado pela Superintendência Acadêmica;
- c) Um representante da Universidade Tiradentes, do Centro Universitário Tiradentes e da Faculdade Integrada de Pernambuco que esteja participando do presente edital.

5.2. As etapas que envolvem o processo de seleção, incluindo a divulgação e homologação do resultado pela Coordenação de Relações Internacionais, serão realizadas até o mês de setembro de 2017.

5.3. O discente deverá apresentar as seguintes documentações no ato de inscrição:

- I. Cópia do comprovante de inscrição do programa Santander;
- II. Apresentar Ficha de Inscrição, anexo II, devidamente preenchida;
- III. Apresentar fotocópia de passaporte válido ou protocolo de solicitação de passaporte emitido pela Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/passaporte>);
- IV. Apresentar fotocópia do Registro Geral (RG);
- V. Apresentar Histórico Acadêmico **oficial**;
- VI. Apresentar Atestado de Matrícula **oficial**;
- VII. Apresentar Declaração Especial de que não há pendências financeiras com a Instituição;
- VIII. Apresentar Curriculum atualizado (modelo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/>);
- IX. Apresentar Carta de Recomendação elaborada por professor ou outra autoridade acadêmica;
- X. Apresentar Carta de Motivação pessoal (*motivation letter*), para participar da Mobilidade Acadêmica Internacional, a qual o discente indique os motivos pessoais para participar do intercâmbio e os motivos para a escolha da IES destino;

- XI. Comprovar nível de idioma exigido pela UMass Boston com o exame *TOEFL Internet Based* com pontuação mínima de 79-80 ou *TOEFL Computer Based* com pontuação mínima de 213.

5.4. Inscrições realizadas no site do Santander e que não apresentarem a documentação dentro do prazo previsto neste edital serão desconsideradas.

5.5. Para atender ao número de vagas estabelecido neste Edital, a Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e a Faculdade Integrada de Pernambuco procederão ao cálculo de classificação dos inscritos utilizando os seguintes critérios:

- I. Média geral ponderada;
- II. Total de créditos cursados;
- III. Títulos e certificados de pesquisa e extensão e seus devidos documentos comprobatórios;
- IV. Comprovativo de trabalho voluntário de caráter social.

5.5.1. A classificação final resulta da ponderação dos fatores apresentados nos incisos I, II, III e IV do item 5.5., com os pesos 4, 2, 2 e 2 respectivamente.

5.5.2. A especificação da pontuação curricular para realizar a análise do curriculum segue no anexo I deste edital.

5.5.3. A nota do inciso I do item 5.5 estará sujeita a média geral ponderada do discente em uma escala de 0 a 10.

5.5.4. A nota do inciso II do item 5.5. será feita mediante ponderação do total de créditos cursados pelo aluno em comparação com o número de créditos do curso, gerando assim uma nota que corresponderá na escala de 0 a 10.

5.5.5. O cálculo dos incisos III e IV do item 5.5 estará sujeito a análise do documento no anexo II, que será preenchido pelo próprio aluno e entregue junto com a documentação descrita no item 5.3.

5.5.5.1. Os comprovativos do inciso III do item 5.5 apresentados enquanto ouvinte, participante, congressista ou similares não serão levados em consideração no cálculo.

5.5.5.2. O comprovativo do inciso IV do item 5.5 deverá ser um certificado ou declaração que explique as principais atividades do voluntário e contemple o período mínimo de 6 (seis) meses desde o início do curso na instituição.

5.6. Para efeito de desempate no processo classificatório, em razão do número de bolsas disponíveis, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Média geral ponderada;
- b) Total de créditos cursados;
- c) Títulos e certificados de pesquisa e extensão e seus devidos documentos comprobatórios;
- d) Comprovativo de trabalho voluntário de caráter social
- e) Maior idade.

5.7. As vagas serão distribuídas respeitando a preferência de escolha para o país aos primeiros colocados e a disponibilidade das instituições estrangeiras em receber os estudantes.

5.8. A relação dos alunos selecionados será submetida à apreciação da comissão de avaliação para publicação e homologação, devendo a convocação ser feita pela ordem classificatória, até o número de vagas estabelecido.

5.9. As vagas descritas neste edital são estabelecidas mediante convênio de cooperação acadêmica entre a Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e a Faculdade Integrada de Pernambuco e as instituições parceiras, que se reservam no direito de analisar a documentação de todos os estudantes selecionados para posterior emissão de aceite formal.

5.10. O candidato não poderá cursar disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso no exterior.

5.11. Uma entrevista poderá ser realizada com o aluno, caso a comissão de avaliação acreditar ser necessário para sanar alguma dúvida.

5.12. O ingresso final no programa depende do aceite por parte da instituição conveniada, participante do Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional, do aluno selecionado, que deverá possuir todos os requisitos solicitados pela instituição.

5.13. Serão automaticamente excluídos do processo de seleção os alunos inscritos que não atenderem às exigências constantes neste Edital.

6. DOS CUSTOS DE MOBILIDADE

6.1. A Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e a Faculdade Integrada de Pernambuco garantem aos aprovados e selecionados a isenção das mensalidades na UMASS Boston a qual o aluno realizará mobilidade.

6.2. Será necessário que o discente pague a taxa acadêmica obrigatória da UMass Boston, cujo valor é cerca de US\$ 700 por um semestre.

6.3. Para realização do intercâmbio o discente deverá manter-se matriculado na sua Instituição de Ensino Superior de origem pagando sua mensalidade na integralidade dos créditos do semestre tal como em sua matriz curricular.

6.4. As disciplinas cursadas, através do programa em questão, terão suas equivalências feitas de maneira gratuita quando couber e houver paridade com disciplinas do currículo a qual o aluno está matriculado na sua IES de origem.

7. DO TERMO DE ADESÃO

7.1. Os alunos selecionados serão convocados, pela ordem classificatória, para a assinatura do Termo de Adesão e de concordância com as disposições dos Princípios Gerais do Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional, declarando que leram, compreenderam e que apresentam total ciência com relação a todo o teor do referido documento, que é parte integrante deste Edital.

7.2. Os princípios gerais do “PROGRAMA FÓRMULA DE BOLSAS DE MOBILIDADES INTERNACIONAL SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2017” estará disponibilizado no site: <http://www.grupotiradentes.com/intercambio/>.

7.3. A Universidade, no Termo de Adesão, se reserva o direito de encerrar a participação no Programa, a qualquer tempo, de bolsistas que descumprirem as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional, bem como por ocorrência de abandono do curso, trancamento de matrícula, falecimento ou qualquer outro fato que leve a excluir o participante dos requisitos estabelecidos pelo Programa, por meio de um processo disciplinar.

7.4. A participação no Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional não é cumulativo quanto ao programa de mobilidade interno da instituição e os benefícios destes, sendo assim, os selecionados deverão permanecer matriculados e pagando suas devidas mensalidades na IES vinculada para efetivação no tipo de mobilidade deste edital.

8. DA BOLSA

8.1. O aluno participante do Programa receberá uma bolsa no valor correspondente a € 5.000,00 (cinco mil euros), em parcela única. A responsabilidade pelo pagamento da bolsa, bem como maiores informações sobre a sua operacionalização, é do SANTANDER UNIVERSIDADES.

8.2. Os alunos bolsistas deverão assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas.

8.3. Ocorrendo a suspensão ou encerramento do Termo de Adesão, a concessão da Bolsa far-se-á proporcionalmente ao tempo em que o aluno tenha permanecido no Programa.

9. DO CRONOGRAMA

Atividade	Prazos
Período de inscrição	Até às 23:59 do dia 31 de agosto de 2017
Entrega da documentação no setor de Relações Internacionais	Até às 18:00 do dia 1º de setembro de 2017
Publicação de resultado	Até às 18:00 do dia 08 de setembro de 2017
Prazo final para entrega do Termo de Adesão	15 de setembro de 2017

10. CLÁUSULA DE RESERVA:

10.1. As Reitorias e a Direção Geral, por meio da Coordenação de Relações Internacionais, da Universidade Tiradentes, do Centro Universitário Tiradentes e da Faculdade Integrada de Pernambuco reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

10. DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO

10.1. A relação dos alunos selecionados será submetida à apreciação da Coordenação de Relações Internacionais para publicação e homologação, devendo a convocação ser feita pela ordem classificatória, até o número de vagas estabelecido.

10.2. A Coordenação de Relações Internacionais da Universidade Tiradentes, do Centro Universitário Tiradentes e da Faculdade Integrada de Pernambuco homologará os resultados classificatórios, encaminhando-os para publicação no site da instituição: <http://www.grupotiradentes.com/intercambio/>.

10.3. O resultado dos alunos selecionados será divulgado através do Portal da Coordenação de Relações Internacionais: <http://www.grupotiradentes.com/intercambio/>.

10.4. Dos resultados classificatórios publicados cabe recurso à Coordenação de Relações Internacionais, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao de sua publicação, observando o horário do expediente administrativo de segunda a sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. Expirado o prazo sem recurso, os resultados serão homologados pela Coordenação de Relações Internacionais e publicados no site.

10.5. Serão automaticamente excluídos do processo de seleção os alunos inscritos que não atenderem às exigências constantes neste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Programa terá a duração de 1 (um) semestre letivo, devendo a mobilidade ser realizada no semestre 2018.1, respeitando a distribuição de vagas de 2017.2.

11.2. As disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de destino serão analisadas e poderão ser aproveitadas nas equivalências específicas e/ou atividades complementares.

11.3. A Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e a Faculdade Integrada de Pernambuco **não se responsabilizarão** por nenhuma despesa financeira referente ao **passaporte, visto consular, polícias de fronteiras, passagens aéreas, seguros, hospedagem, alimentação, transporte e outras** decorrentes da mobilidade acadêmica. Essas despesas serão de responsabilidade única e exclusiva dos discentes classificados.

11.4. Todos os documentos (acadêmicos e/ou administrativos) necessários à realização da mobilidade são de responsabilidade exclusiva do estudante selecionado.

11.5. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos em algum dos locais indicados no item 2.4, de segunda a sexta-feira, entre 08h e 12h e 14h e 18h, ou através do e-mail intercambio@unit.br.

11.6. As normas descritas estão disponíveis na Coordenação de Relações Internacionais e no site <https://www.grupotiradentes.com/intercambio/> e fazem parte integrante deste Edital.

11.7. O presente Edital está publicado na Internet, no site: <http://www.grupotiradentes.com/intercambio/>.

11.8. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 01 de agosto de 2017.

Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor Universidade Tiradentes

Dario Arcanjo de Santana
Reitor Centro Universitário Tiradentes

Gilton Kennedy Souza Fraga
Diretor-Geral Faculdade Integrada de Pernambuco

ANEXO I

Critérios de Avaliação de Títulos e certificados de pesquisa e extensão e seus devidos documentos comprobatórios, assim como de trabalho voluntário de caráter social.

Títulos e certificados de pesquisa e extensão e seus devidos documentos comprobatórios			
Descrição do Item	Pontos Individuais	Quantidade Máxima	Pontuação Máxima
Curso de curta duração entre 20 e 40 horas	0,2 por curso	3	0,6
Curso de curta duração a partir de 41 horas	0,3 por curso	2	0,6
Participação em Iniciação Científica ou Monitoria	0,5 ptos/semestre	1	0,5
Estágio Não Obrigatório	0,5 ptos/semestre	1	0,5
Artigos publicados em periódicos científicos	0,5 por artigo	4	2
Livros publicados em editora comercial	0,5 por livro	2	1
Capítulos de livros publicados em editora comercial	0,25 por capítulo	4	1
Livros publicados em editora universitária	0,25 por livro	4	1
Capítulos de livros publicados em Editora	0,25 por capítulo	4	1
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas nacionais e internacionais*	0,2 por trabalho	2	0,4
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas regionais e locais*	0,1 por trabalho	4	0,4
Resumos publicados em reuniões científicas nacionais e internacionais	0,1 por trabalho	2	0,2
Resumos publicados em reuniões científicas regionais e locais	0,05 por trabalho	3	0,15
Membro de comissão organizadora de eventos científicos	0,05 por comissão	3	0,15
Trabalho premiado em evento científico	0,25 por trabalho	2	0,5
Subtotal			10,00

* Com no mínimo 5 páginas.

Trabalho voluntário de caráter social*			
Descrição do Item	Pontos Individuais	Quantidade Máxima	Pontuação Máxima
Certificado de trabalho voluntário de caráter social realizado local ou regionalmente	1,0 por trabalho	2	2
Certificado de trabalho voluntário de caráter social realizado nacionalmente	1,5 por trabalho	2	3
Certificado de trabalho voluntário de caráter social realizado internacional	2,5 por trabalho	2	5
Subtotal			10,00

*As práticas obrigatórias de curso não serão consideradas como comprovação do trabalho de caráter social.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato:		
Instituição de Origem: () UNIT/SE () UNIT/AL () FACIPE	Nº de matrícula:	Curso e Turno:
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:
Telefones:	E-mail:	
Endereço completo (com CEP):		
1ª Opção	2ª Opção	3ª Opção

Média		
Descrição do Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Média Geral Ponderada (MGP)	10,00	
Subtotal 1		

Total de Créditos Cursados		
Descrição do Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Total de créditos cursados	10,00	
Subtotal 2		

Formação profissional na área de estudo			
Descrição do Item	Pontos Individuais	Quantidade Máxima de Certificados	Pontuação Obtida
Curso de curta duração entre 20 e 40 horas	0,2 por curso	3	
Curso de curta duração a partir de 41 horas	0,3 por curso	2	
Participação em Iniciação Científica ou Monitoria	0,5 ptos/semestre	1	
Estágio Não Obrigatório	0,5 ptos/semestre	1	
Artigos publicados em periódicos científicos	0,5 por artigo	4	
Livros publicados em editora comercial	0,5 por livro	2	
Capítulos de livros publicados em editora comercial	0,25 por capítulo	4	
Livros publicados em editora universitária	0,25 por livro	4	
Capítulos de livros publicados em Editora	0,25 por capítulo	4	
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas nacionais e internacionais*	0,2 por trabalho	2	
Trabalhos completos publicados em anais de	0,1 por trabalho	4	

em reuniões científicas regionais e locais*			
Resumos publicados em reuniões científicas nacionais e internacionais	0,1 por trabalho	2	
Resumos publicados em reuniões científicas regionais e locais	0,05 por trabalho	3	
Membro de comissão organizadora de eventos científicos	0,05 por comissão	3	
Trabalho premiado em evento científico	0,25 por trabalho	2	
Subtotal 3			

* Com no mínimo 5 páginas.

Trabalho voluntário de caráter social*			
Descrição do Item	Pontos Individuais	Quantidade Máxima	Pontuação Obtida
Certificado de trabalho voluntário de caráter social realizado local ou regionalmente	1,0 por trabalho	2	
Certificado de trabalho voluntário de caráter social realizado nacionalmente	1,5 por trabalho	2	
Certificado de trabalho voluntário de caráter social realizado internacional	2,5 por trabalho	2	
Subtotal 4			

*As práticas obrigatórias de curso não serão consideradas como comprovação do trabalho de caráter social.

CÁLCULO FINAL

	Subtotal	Peso	Total
Subtotal 1 - Média Geral Ponderada		0,4	
Subtotal 2 - Total de Créditos Cursados		0,2	
Subtotal 3 - Títulos e certificados de pesquisa e extensão e seus devidos documentos comprobatórios		0,2	
Subtotal 4 - Trabalho voluntário de caráter social		0,2	
TOTAL FINAL			

ANEXO III MÉDIAS

MÉDIAS – Universidade Tiradentes (Unit/SE)

Administração

Período	32 - Administração - Manhã	34 - Administração - Noite	82 - Administração - Noite (Estância)	84 - Administração - Noite (Itabaiana)	81 - Administração - Noite (Propriá)
3º	6,18	6,68	7,11	-	6,00
4º	7,14	6,85	7,02	-	7,61
5º	6,30	7,08	6,93	-	7,35
6º	7,25	7,23	7,66	-	7,78
7º	7,32	7,21	7,15	7,17	7,16

Arquitetura e Urbanismo

Período	131 - Arquitetura e Urbanismo - Manhã	18 - Arquitetura e Urbanismo - Tarde/Noite
3º	7,06	7,00
4º	7,72	7,27
5º	7,48	7,38
6º	8,01	7,59
7º	7,51	7,52
8º	7,78	7,50
9º	7,66	7,51

Biomedicina

Período	102 - Biomedicina - Noite	94 - Biomedicina - Tarde
3º	7,22	6,14
4º	7,30	7,54
5º	7,10	7,99
6º	7,42	7,50
7º	7,36	7,05
8º	7,51	7,78

Ciências Biológicas

Período	74 - Ciências Biológicas - Bacharelado - Manhã	59 - Ciências Biológicas - Licenciatura Plena - Noite
3º	6,29	6,29
4º	6,80	7,40
5º	6,98	7,34
6º	7,05	7,11
7º	6,57	7,61

Ciências Contábeis

Período	69 - Ciências Contábeis - Manhã	02 - Ciências Contábeis - Noite
3º	-	6,57
4º	-	7,02
5º	-	6,96
6º	6,00	7,17
7º	-	7,56

Ciências da Computação

Período	26 - Ciência da Computação - Tarde/Noite
3º	6,88
4º	6,86
5º	6,61
6º	7,23
7º	6,93
8º	6,82

Comunicação Social – Jornalismo

Período	05 - Comunicação Social - Jornalismo - Noite
3º	8,02
4º	6,76
5º	7,18
6º	7,57
7º	7,29

Comunicação Social - Publicidade e Propaganda

Período	20 - Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Noite	77 - Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Tarde
3º	7,21	6,00
4º	7,23	6,88
5º	6,99	6,00
6º	7,40	6,30
7º	7,28	-

Design de Interiores

Período	96 - Design de Interiores - Noite
2º	7,67
3º	7,45

Design de Moda

Período	140 - Design de Moda - Manhã	142 - Design de Moda - Noite
2º	6,78	8,80

3º	7,36	7,77
4º	7,88	7,92

Design Gráfico

Período	60 - Design Gráfico - Manhã
3º	6,82
4º	7,15
5º	7,43
6º	7,57

Direito

Período	04 - Direito Noturno	13 - Direito Diurno	136 - Direito Vespertino	48 - Direito - Noite (Estância)	107 - Direito - Noite (Itabaiana)	117 - Direito - Noite (Propriá)
3º	7,41	-	7,82	7,58	7,83	7,72
4º	7,60	-	7,99	7,59	7,99	7,83
5º	7,17	-	7,50	7,48	7,72	7,64
6º	7,60	-	8,14	7,84	7,79	7,95
7º	7,43	6,00	7,58	7,61	7,53	7,48
8º	7,80	6,00	8,10	7,53	8,00	7,90
9º	7,66	6,62	7,91	7,91	7,64	7,62

Educação Física

Período	27 - Educação Física - Bacharelado - Manhã	64 - Educação Física - Bacharelado - Noite	62 - Educação Física - Licenciatura – Manhã	42 - Educação Física - Licenciatura - Noite
3º	6,76	7,20	6,00	6,29
4º	6,75	6,89	6,49	7,02
5º	6,71	6,72	7,28	7,16
6º	6,96	7,22	6,97	7,33
7º	6,91	7,20	-	-

Enfermagem

Período	111 - Enfermagem - Manhã/Tarde	44 - Enfermagem - Tarde/Noite	137 - Enfermagem - Tarde (Estância)	143 - Enfermagem - Tarde (Itabaiana)
3º	7,29	7,02	7,15	7,25
4º	7,13	7,24	7,26	7,55
5º	7,16	6,99	6,87	7,67
6º	7,39	7,23	7,48	7,90
7º	7,30	7,40	7,62	-
8º	7,62	7,50	7,52	-
9º	7,25	7,28	7,64	-

Engenharia Ambiental

Período	49 - Engenharia Ambiental - Noite
3º	6,20
4º	6,37

5º	6,88
6º	6,94
7º	7,00
8º	7,38
9º	6,42

Engenharia Civil

Período	132 - Engenharia Civil - Manhã	105 - Engenharia Civil – Noite
3º	6,61	6,23
4º	6,99	6,77
5º	6,89	6,86
6º	7,26	7,15
7º	7,09	7,04
8º	7,11	7,13
9º	7,26	7,18

Engenharia de Petróleo

Período	91 - Engenharia de Petróleo - Manhã	112 - Engenharia de Petróleo - Noite
3º	6,00	6,00
4º	6,74	6,42
5º	7,18	6,48
6º	7,16	6,93
7º	6,91	6,87
8º	7,57	7,63
9º	7,35	7,11

Engenharia de Produção

Período	124 - Engenharia de Produção - Manhã	113 - Engenharia de Produção - Noite
3º	6,79	6,34
4º	6,92	6,79
5º	6,94	6,76
6º	7,15	7,02
7º	6,86	7,11
8º	7,40	7,09
9º	7,05	6,91

Engenharia Elétrica

Período	147 - Engenharia Elétrica - Manhã	148 - Engenharia Elétrica - Noite
3º	6,39	6,43
4º	6,52	6,78
5º	6,94	7,01
6º	6,75	7,10
7º	7,24	7,23
8º	7,02	7,38

Engenharia Mecatrônica

Período	134 - Engenharia Mecatrônica - Manhã	135 - Engenharia Mecatrônica - Noite
3º	6,00	6,30
4º	6,78	6,30
5º	7,21	6,58
6º	7,17	6,82
7º	6,94	6,75
8º	7,38	7,13
9º	7,69	7,15

Estética e Cosmética

Período	138 - Estética e Cosmética - Manhã	139 - Estética e Cosmética - Noite
3º	7,32	7,24
4º	7,17	7,27
5º	7,61	7,03

Farmácia

Período	118 - Farmácia - Manhã	141 - Farmácia - Noite
3º	7,08	7,05
4º	7,56	7,24
5º	7,20	7,04
6º	7,66	7,31
7º	7,25	7,33
8º	7,38	7,38
9º	7,05	7,52

Fisioterapia

Período	88 - Fisioterapia - Manhã	152 - Fisioterapia - Noite	93 - Fisioterapia - Tarde	17 - Fisioterapia - Manhã/Tarde
3º	7,40	7,62	6,83	-
4º	7,26	7,31	7,44	6,00
5º	7,34	-	6,64	-
6º	7,15	-	7,64	-
7º	7,08	-	6,47	6,00
8º	7,32	-	7,03	-
9º	7,18	-	6,77	-

Gastronomia

Período	116 - Gastronomia - Manhã	119 - Gastronomia - Noite
2º	7,60	7,57
3º	7,97	8,20

Gestão de Recursos Humanos

Período	97 - Gestão de Recursos Humanos - Noite
---------	--

3º	6,00
----	------

História

Período	67 - História - Noite
3º	7,89
4º	7,83
5º	7,12
6º	7,24

Informática

Período	75 - Informática - Licenciatura Plena - Noite
6º	8,22

Jornalismo

Período	151 - Jornalismo - Bacharelado - Noite
3º	6,96
4º	7,18

Letras Inglês

Período	65 - Letras - Inglês - Noite
3º	7,17
4º	7,62
5º	7,07
	7,51

Letras - Português

Período	61 - Letras - Português - Noite
6º	6,01

Matemática

Período	16 - Matemática - Licenciatura - Noite
3º	6,97
4º	7,42
5º	7,34

Medicina

Período	130 - Medicina
3º	8,17
4º	8,16
5º	8,23
6º	8,10

7º	7,99
8º	8,07
9º	8,04
10º	8,10
11º	7,96

Nutrição

Período	104 - Nutrição - Manhã	114 - Nutrição - Noite
3º	6,89	7,29
4º	7,45	7,53
5º	7,38	7,22
6º	7,70	7,48
7º	7,45	7,36

Odontologia

Período	35 - Odontologia - Integral
3º	7,28
4º	7,28
5º	7,02
6º	7,24
7º	7,04
8º	7,16
9º	7,28

Pedagogia

Período	90 - Pedagogia - Noite
3º	7,36
4º	7,21
5º	8,38
6º	7,85
7º	7,03

Psicologia

Período	133 - Psicologia - Manhã	36 - Psicologia - Noite
3º	7,40	7,06
4º	7,74	7,41
5º	7,52	7,18
6º	7,94	7,65
7º	7,71	7,77
8º	7,99	7,81
9º	7,42	7,48

Radiologia

Período	145 - Radiologia
3º	6,11

4º	7,74
5º	7,21

Redes de Computadores

Período	146 - Redes de Computadores
3º	6,00
4º	6,66

Serviço Social

Período	12 - Serviço Social - Noite	127 - Serviço Social - Noite (Estância)
3º	8,27	-
4º	7,68	-
5º	6,94	-
6º	7,72	6,15
7º	7,32	-

Sistemas de Informação

Período	52 - Sistemas de Informação - Noite
3º	6,29
4º	7,19
5º	7,15
6º	6,91
7º	6,67

Sistemas para Internet

Período	103 - Sistemas para Internet - Noite
3º	7,46
4º	7,46

MÉDIAS – Centro Universitário Tiradentes (Unit/AL)

Administração

Período	600 - Administração - Manhã	603 - Administração - Noite
3º	6,57	6,82
4º	7,42	7,48
5º	7,90	7,40
6º	7,93	7,29
7º	7,47	7,47

Arquitetura e Urbanismo

Período	639 - Arquitetura e Urbanismo - Manhã	640 - Arquitetura e Urbanismo Noite
3º	7,15	6,31
4º	7,45	6,95
5º	7,72	7,27
6º	7,84	7,59
7º	7,98	7,56

Biomedicina

Período	618 - Biomedicina - Manhã	629 - Biomedicina - Noite
3º	7,00	6,00
4º	7,57	7,21
5º	7,59	7,37
6º	7,62	7,27
7º	-	7,54
8º	6,59	7,69

Ciências Contábeis

Período	604 - Ciências Contábeis - Noite
3º	7,31
4º	7,30
5º	7,74
6º	7,48
7º	7,62

Design de Interiores

Período	620 - Design de Interiores – Noite
2º	6,31
3º	7,21

Direito

Período	616 - Direito - Manhã	617 - Direito - Noite
3º	7,48	7,06
4º	7,84	7,48
5º	7,73	7,20
6º	7,93	7,68
7º	7,69	7,60
8º	7,76	7,64
9º	7,92	7,76

Enfermagem

Período	609 - Enfermagem - Manhã e Tarde	614 - Enfermagem - Tarde e Noite
3º	6,96	6,83
4º	7,36	6,95
5º	7,33	7,10

6º	7,64	7,33
7º	7,76	7,32
8º	7,55	7,52
9º	7,55	7,75

Engenharia Ambiental

Período	622 - Engenharia Ambiental - Noite
3º	6,20
4º	6,79
5º	6,57
6º	6,91
7º	7,05
8º	7,52
9º	7,46

Engenharia Civil

Período	630 - Engenharia Civil - Manhã	631 - Engenharia Civil - Noite
3º	6,38	6,45
4º	7,10	6,96
5º	6,91	6,82
6º	7,27	7,22
7º	7,61	7,29
8º	7,56	7,69
9º	7,20	7,72

Engenharia de Petróleo

Período	635 - Engenharia de Petróleo - Manhã	636 - Engenharia de Petróleo - Noite
3º	6,29	6,00
4º	7,00	6,23
5º	6,63	6,79
6º	7,43	6,85
7º	7,56	7,07
8º	7,51	7,48
9º	7,83	7,83

Engenharia de Produção

Período	637 - Engenharia de Produção - Manhã	638 - Engenharia de Produção - Noite
3º	6,88	6,00
4º	6,00	6,78
5º	7,52	6,59
6º	7,82	7,25
7º	-	7,50

Engenharia Mecatrônica

Período	633 - Engenharia	634 - Engenharia
---------	------------------	------------------

	Mecatrônica - Manhã	Mecatrônica - Noite
3º	6,61	6,29
4º	7,29	6,90
5º	7,21	6,96
6º	7,06	7,02
7º	7,39	7,26
8º	7,47	7,71
9º	7,75	7,89

Fisioterapia

Período	627 - Fisioterapia - Manhã	619 - Fisioterapia - Noite
3º	6,17	6,55
4º	7,27	6,90
5º	7,27	7,07
6º	7,57	7,30
7º	7,43	7,09
8º	7,37	7,46
9º	7,65	7,31

Gestão de Recursos Humanos

Período	621 - Gestão de Recursos Humanos - Noite
3º	-

Jornalismo

Período	607 - Jornalismo - Manhã	612 - Jornalismo - Noite
3º	7,72	8,00
4º	7,75	7,56
5º	8,11	7,63
6º	8,11	8,05
7º	-	7,90

Medicina

Período	648 - Medicina
3º	7,87
4º	8,35
5º	8,13
6º	8,09
7º	8,07

Nutrição

Período	626 - Nutrição - Manhã	625 - Nutrição - Noite
3º	7,25	7,22
4º	7,48	7,39
5º	7,59	7,45

6º	7,53	7,66
7º	7,55	7,33

Odontologia

Período	632 - Odontologia
3º	7,19
4º	7,23
5º	7,16
6º	7,27
7º	7,28
8º	7,52
9º	7,77

Psicologia

Período	610 - Psicologia - Manhã	615 - Psicologia - Noite
3º	7,01	7,21
4º	7,63	7,50
5º	7,81	7,34
6º	7,99	7,41
7º	7,96	7,56
8º	7,92	7,79
9º	8,01	7,85

Publicidade e Propaganda

Período	608 - Publicidade e Propaganda - Manhã	613 - Publicidade e Propaganda - Noite
3º	7,48	7,31
4º	7,86	7,42
5º	7,55	7,10
6º	7,84	7,60
7º	6,52	7,67

Serviço Social

Período	602 - Serviço Social - Manhã	605 - Serviço Social - Noite
3º	-	6,62
4º	-	7,71
5º	-	6,91
6º	6,80	7,13
7º	-	7,17

MÉDIAS – Faculdade Integrada de Pernambuco (FaciPe)

Administração

Período	800 - Administração	803 - Administração	804 - Administração	840 - Administração	841 - Administração
---------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

	- Manhã (Casa Amarela)	- Noite (Casa Amarela)	- Noite (Castro Leão)	Manhã (Casa Amarela 2014)	Noite (Casa Amarela 2014)
3º	-	-	6,92	-	7,16
4º	-	-	7,83	7,53	7,35
5º	-	-	-	7,44	7,44
6º	-	7,53	-	7,94	7,54
7º	6,57	6,74	6,61	7,41	7,32

Arquitetura e Urbanismo

Período	853 - Arquitetura e Urbanismo - noite
3º	7,37
4º	7,58

Biomedicina

Período	808 - Biomedicina - Manhã (Caxangá)	809 - Biomedicina - Noite (Caxangá)
3º	-	6,86
4º	7,05	6,84
5º	7,04	7,35
6º	7,52	6,78
7º	-	7,24

Direito

Período	810 - Direito - Manhã (Unidade N. Srª do Carmo)	811 - Direito - Noite (Unidade N. Srª do Carmo)
3º	6,74	6,66
4º	7,35	7,39
5º	7,08	7,17
6º	7,38	7,35
7º	7,61	7,38
8º	7,37	7,54
9º	6,82	7,33

Enfermagem

Período	812 - Enfermagem - Manhã (Caxangá)	813 - Enfermagem - Noite (Caxangá)
3º	6,70	6,87
4º	6,99	7,54
5º	6,45	7,45
6º	7,39	7,35
7º	6,00	7,89
8º	7,29	7,40
9º	-	7,33

Engenharia Civil

Período	843 - Engenharia Civil -Noite (Dom
---------	------------------------------------

	Bosco)
3º	7,77
4º	7,33
5º	7,36
6º	7,54

Engenharia Mecatrônica

Período	849 - Engenharia Mecatrônica - Noite (Dom Bosco)
3º	7,25
4º	7,41
5º	7,42
6º	7,82

Estética e Cosmética

Período	814 - Estética e Cosmética - Manhã (Caxangá)	815 - Estética e Cosmética - Noite (Caxangá)
3º	7,54	6,91
4º	8,03	7,71
5º	7,88	7,55

Fisioterapia

Período	850 - Fisioterapia – Manhã	851 - Fisioterapia - Noite
3º	7,42	6,99
4º	8,31	7,66
5º	7,04	6,91
6º	7,26	-

Odontologia

Período	818 - Odontologia - Manhã (Caxangá)	819 - Odontologia - Noite (Caxangá)
3º	7,23	6,73
4º	7,12	7,12
5º	6,80	6,74
6º	7,05	7,05
7º	7,04	7,18
8º	7,29	7,18
9º	7,26	7,22

Radiologia

Período	822 - Radiologia - Manhã (Caxangá)	824 - Radiologia - Noite (Caxangá)
3º	7,58	7,04
4º	7,60	7,05
5º	6,63	7,43

Redes de Computadores

Período	835 - Redes de Computadores - Noite (Castro Leão)
3º	7,32